



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma

TERRA DO CAFÉ DE QUALIDADE

Praça das Águas, 100 – Jd. São Domingos - **Palácio do Empreendedor**

13790-000 – São Sebastião da Gramma - SP - CNPJ: 45.741.527/0001-05 - Fone: (19) 3646-9700

Internet: www.ssgrama.sp.gov.br

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 15/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 39/2024
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma, através do Prefeito Municipal José Francisco Martha, torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA 15/2024**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** – Processo Licitatório n.º 39/2024, para REGISTRO DE PREÇOS com vistas à eventual contratação de empresa para aquisição de equipamentos de proteção individual e vestimentas para eletricitista de veículos, mecânico, coletores de lixo e jardineiros (macacão/ conjunto de proteção contra riscos químicos), destinados a atender as necessidades do departamento de obras e serviços, assistência social e educação, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, que será regida nos termos do artigo nº 75, inciso II da lei federal n.º 14.133/2021, cumulado aos artigos 46 e seguintes e 116 e seguintes, ambos do Decreto Municipal n.º 003, de 10 de janeiro de 2024, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. Conforme os critérios e procedimentos a seguir delineados, objetivando a melhor proposta, observada as datas e horários que seguem:

PREÂMBULO

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 15/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 39/2024

INICIO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 05/03/2024

HORÁRIO: 09h00min

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: 07/03/2024

HORÁRIO: 23h59min

ETAPA DE LANCES: 08/03/2023 (três horas de duração)

HORÁRIO: 09h00min

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br.

1. DO OBJETO

A presente tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS com vistas à eventual contratação de empresa para aquisição de equipamentos de proteção individual e vestimentas para eletricitista de veículos, mecânico, coletores de lixo e jardineiros (macacão/ conjunto de proteção contra riscos químicos), destinados a atender as necessidades do departamento de obras e serviços, assistência social e educação, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1 Compõe este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma

TERRA DO CAFÉ DE QUALIDADE

Praça das Águas, 100 – Jd. São Domingos - **Palácio do Empreendedor**

13790-000 – São Sebastião da Gramma - SP - CNPJ: 45.741.527/0001-05 - Fone: (19) 3646-9700

Internet: www.ssgrama.sp.gov.br

Anexo I – Termo de Referência

Anexo II – Modelo de Proposta

Anexo III – Modelo de Contrato

2. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes deste certame correrão no presente exercício à conta da dotação orçamentária a seguir indicada:

Departamento de Municipal de Educação - D.M.E.

Dotação Orçamentária 02.05.02.123610005.2.005000.3.3.90.30.28.00.00-2827 Ensino Básico

Fonte Recurso: 01 (Tesouro)

Departamento de Obras e Serviços.

Dotação Orçamentária – Código Reduzido

Programa de Trabalho – Serviços Rurais

02.13.03.267820015.2.036000

Natureza: 3.3.90.30.28.00.00

Desdobramento: 2823

Despesa Principal:

Fonte Recurso – 01

Programa de Trabalho – Serviços Urbanos

02.13.03.154510014.2.026000

Natureza: 3.3.90.30.28.00.00

Desdobramento: 2822

Despesa Principal:

Fonte Recurso – 01

Departamento de Assistência Social

Dotação Orçamentária – Código Reduzido

Programa de Trabalho

02.07.01.08.244.0011.2.039.000

Natureza: 3.3.90.30.16.00.00

Principal: 69

Desdobramento: 656

Fonte Recurso – 01

3. DOS VALORES ESTIMADOS



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma

TERRA DO CAFÉ DE QUALIDADE

Praça das Águas, 100 – Jd. São Domingos - **Palácio do Empreendedor**
13790-000 – São Sebastião da Gramma - SP - CNPJ: 45.741.527/0001-05 - Fone: (19) 3646-9700
Internet: www.ssgrama.sp.gov.br

O valor estimado médio segue conforme tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	C.A.	UNIDADE DE MEDIDA	Valor Estimado
01	ABAFADOR TIPO CONCHA - Protetor auditivo do tipo concha, constituído por duas conchas em plástico - ABS, apresentando almofadas de espuma em suas laterais e no interior das conchas. Possui uma haste que sustenta as conchas e mantém a pressão uniforme por um longo período de tempo	14.472	Unidade	R\$ 15,80
02	AVENTAL DE PVC - Avental impermeável: avental fabricado em PVC, impermeável, largura de 70 cm e altura de 120 cm	37.475	Unidade	R\$ 8,36
03	AVENTAL DE RASPA 1,20 X 0,60 - Avental de raspa de couro: confeccionado em raspa de couro bovino, costurado com fio de algodão ou aramida, deve possuir tiras em raspa no pescoço para fixação e tiras laterais para fixar e ajustar o avental, tamanho de 120 x 60cm	10.971	Unidade	R\$ 31,10
04	BOTA DE PVC - PRETA (CANO LONGO) Nº 40 - Bota de cano longo confeccionada em PVC, impermeável, com resistência química, sistema de absorção de energia no solado, propriedades antiderrapantes	37.773	Unidade	R\$ 41,37
05	BOTA DE PVC - PRETA (CANO LONGO) Nº 42 - Bota de cano longo confeccionada em PVC, impermeável, com resistência química, sistema de absorção de energia no solado, propriedades antiderrapantes	37.773	Unidade	R\$36,81
06	BOTA DE PVC - PRETA (CANO LONGO) Nº 44 - Bota de cano longo confeccionada em PVC, impermeável, com resistência química, sistema de absorção de energia no solado, propriedades antiderrapantes	37.773	Unidade	R\$43,63
07	BOTA DE PVC CANO BAIXO Nº 37 - Bota de cano baixo confeccionada em PVC, impermeável, com resistência química, sistema de absorção de energia no solado, propriedades antiderrapantes	40.681	Unidade	R\$40,44
08	BOTA DE PVC CANO BAIXO Nº 40 - Bota de cano baixo confeccionada em PVC, impermeável, com resistência química, sistema de absorção de energia no solado, propriedades antiderrapantes	40.681	Unidade	R\$42,80
09	BOTA NOBUCK CAFÉ PS 134 AP 015 - Nº 36 - Bota de segurança de cano curto, com biqueira de PVC e acabamento em látigo preto. É fabricada em couro com acabamento em nobuk e tem um solado de PU injetado.	11.677	Unidade	R\$90,24
10	BOTA NOBUCK CAFÉ PS 134 AP 015 - Nº 39 - Bota de segurança de cano curto, com biqueira de PVC e acabamento em látigo preto. É fabricada em couro com acabamento em nobuk e tem um solado de PU injetado.	11.677	Unidade	R\$73,47
11	BOTA NOBUCK CAFÉ PS 134 AP 015 - Nº 40 - Bota de segurança de cano curto, com biqueira de PVC e acabamento em látigo preto. É fabricada em couro com acabamento em nobuk e tem um solado de PU injetado.	11.677	Unidade	R\$ 95,67
12	BOTA NOBUCK CAFÉ PS 134 AP 015 - Nº 42 - Bota de segurança de cano curto, com biqueira de PVC e acabamento em látigo preto. É fabricada em couro com acabamento em	11.677	Unidade	R\$91,21



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma

TERRA DO CAFÉ DE QUALIDADE

Praça das Águas, 100 – Jd. São Domingos - **Palácio do Empreendedor**

13790-000 – São Sebastião da Gramma - SP - CNPJ: 45.741.527/0001-05 - Fone: (19) 3646-9700

Internet: www.ssgrama.sp.gov.br

	nobuk e tem um solado de PU injetado.			
13	BOTA NOBUCK CAFÉ PS 134 AP 015 - Nº 43- Bota de segurança de cano curto, com biqueira de PVC e acabamento em látigo preto. É fabricada em couro com acabamento em nobuk e tem um solado de PU injetado.	11.677	Unidade	R\$104,74
14	BOTA NOBUCK CAFÉ PS 134 AP 015 - Nº 45- Bota de segurança de cano curto, com biqueira de PVC e acabamento em látigo preto. É fabricada em couro com acabamento em nobuk e tem um solado de PU injetado.	11.677	Unidade	R\$87,46
15	BOTINA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA EM COMPOSITE - Nº 37 - Botina preta de segurança, em couro e bico em composite	38.753	Unidade	R\$55,45
16	BOTINA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA EM COMPOSITE - Nº 38 - Botina preta de segurança, em couro e bico em composite	38.753	Unidade	R\$67,78
17	BOTINA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA EM COMPOSITE - Nº 39 - Botina preta de segurança, em couro e bico em composite	38.753	Unidade	R\$92,50
18	BOTINA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA EM COMPOSITE - Nº 40 - Botina preta de segurança, em couro e bico em composite	38.753	Unidade	R\$92,48
19	BOTINA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA EM COMPOSITE - Nº 41 - Botina preta de segurança, em couro e bico em composite	38.753	Unidade	R\$97,05
20	BOTINA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA EM COMPOSITE - Nº 42 - Botina preta de segurança, em couro e bico em composite	38.753	Unidade	R\$92,48
21	BOTINA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA EM COMPOSITE - Nº 43 - Botina preta de segurança, em couro e bico em composite	38.753	Unidade	R\$92,48
22	BOTINA SEGURANÇA SEM BICO Nº 37 - Botina preta de segurança, em couro e sem bico.	31.241	Unidade	R\$48,50
23	BOTINA SEGURANÇA SEM BICO Nº 38 - Botina preta de segurança, em couro e sem bico.	31.241	Unidade	R\$42,22
24	BOTINA SEGURANÇA SEM BICO Nº 39 - Botina preta de segurança, em couro e sem bico.	31.241	Unidade	R\$42,22
25	BOTINA SEGURANÇA SEM BICO Nº 40 - Botina preta de segurança, em couro e sem bico.	31.241	Unidade	R\$36,45
26	BOTINA SEGURANÇA SEM BICO Nº 41 - Botina preta de segurança, em couro e sem bico.	31.241	Unidade	R\$47,53
27	BOTINA SEGURANÇA SEM BICO Nº 42- Botina preta de segurança, em couro e sem bico.	31.241	Unidade	R\$44,17
28	BOTINA SEGURANÇA SEM BICO Nº 43- Botina preta de segurança, em couro e sem bico.	31.241	Unidade	R\$36,10
29	BOTINA SEGURANÇA SEM BICO Nº 44- Botina preta de segurança, em couro e sem bico.	31.241	Unidade	R\$36,10
30	CAPA DE CHUVA – G - Capa de chuva com manga longa, fabricada em PVC laminado, com capuz e manga longa.	49.932	Unidade	R\$38,21
31	CAPA DE CHUVA – G1 - Capa de chuva com manga longa, fabricada em PVC laminado, com capuz e manga longa.	49.932	Unidade	R\$40,57
32	CAPA DE CHUVA – G2 - Capa de chuva com manga longa, fabricada em PVC laminado, com capuz e manga longa.	49.932	Unidade	R\$31,50
	CAPACETE SEGURANÇA CLASSE AB BCO COM CARNEIRA E JUGULAR PARA ELETRICISTA –		Unidade	R\$14,30



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma

TERRA DO CAFÉ DE QUALIDADE

Praça das Águas, 100 – Jd. São Domingos - Palácio do Empreendedor

13790-000 – São Sebastião da Gramma - SP - CNPJ: 45.741.527/0001-05 - Fone: (19) 3646-9700

Internet: www.ssgrama.sp.gov.br

33	Injetado em uma única peça de polietileno de alta densidade, não sendo condutor de corrente elétrica, ideal para trabalhos com eletricidade. Tipo de suspensão plástica com 4 pontos de encaixe e regulagem de altura que permite ao usuário um maior conforto.	29.638		
34	CAPACETE SEGURANÇA CLASSE AB BCO PARA PEDREIRO - Capacete de segurança - Tipo II, classe B, com aba frontal, casco com três nervuras, com fendas laterais para acoplagem de acessórios (protetor facial ou auditivo), com suspensão fixa ao casco através de oito pontos de encaixe, regulagem de tamanho através de ajuste simples e tira absorvedora de suor em espuma coberta de material sintético, com ou sem jugular ajustável, confeccionada em tira de tecido sintético e fixa na carneira e/ou separada com fechamento simples ou velcro.	36.099	Unidade	R\$55,29
35	CINTURÃO PARAQUEDISTA PARA ESPAÇO CONFINADO COM REFLETIVO 4 ARGOLAS – Cinturão de segurança tipo paraquedista integrado com cinturão abdominal, confeccionado em fita de poliéster azul escuro e verde turquesa com 45mm de largura, fita de poliéster preta com 25mm de largura para fechamento peitoral, 1 ponto dorsal em aço forjado para proteção contra quedas, 1 ponto peitoral em alças de fita para retenção contra queda, 2 pontos laterais iguais em aço forjado para posicionamento em altura, pontos de conexão para espaço confinado nos ombros em alça de fita. Acompanhado por almofada em EVA dupla face, recoberta com nylon preto, espuma e tecido spacer azul, passadores plásticos e fivela estampada dupla em aço com abertura de 45mm. Disponível em diferentes versões, com variações na presença de alças para espaço confinado, faixas refletivas e logotipos da empresa.	36.649	Unidade	R\$75,20
36	COLETE REFLETIVO G - Colete refletivo telado confeccionado em poliéster, colete de sinalização, telado, com refletivo frontal na região do tórax e nas costas em "X"		Unidade	R\$20,91
37	COLETE REFLETIVO GG - Colete refletivo telado confeccionado em poliéster, colete de sinalização, telado, com refletivo frontal na região do tórax e nas costas em "X"		Unidade	R\$16,86
38	CREME PROTETOR GRUPO 03 - 200 GR - Cremes de Proteção Especiais: este grupo é para os cremes específicos, com certificado de aprovação, conforme NR 6	43.802	Unidade	R\$7,58
39	LUVA DE PROTEÇÃO - Luva de segurança confeccionada em fibras sintéticas, 13 gauge, revestida em latex corrugado na face palmar e ponta dos dedos, punho com fibras elásticas, acabamento em fibras sintéticas.	38.293	Unidade	R\$6,32
40	LUVA DE VAQUETA - Luva vaqueta cano curto: luva de segurança, com dedos e polegar em raspa natural e palma confeccionada em vaqueta natural. Possui reforço palmar interno em vaqueta natural e elástico no dorso, acabamento em viés e costurada com linha de nylon	11.711	Unidade	R\$8,69
41	LUVA DE ALGODÃO TRICOTADA – G – Luva de segurança confeccionada em fibras naturais e fibras sintéticas (poliéster), punho com inserção de fibras elásticas, acabamento em fibras sintéticas	46.818	Unidade	R\$12,61
42	LUVA NITRILICA – M - Luva nitrílica: luva de malha com banho nitrílico, indicado para indústria automobilística e	25.313	Unidade	R\$8,64



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma

TERRA DO CAFÉ DE QUALIDADE

Praça das Águas, 100 – Jd. São Domingos - **Palácio do Empreendedor**

13790-000 – São Sebastião da Gramma - SP - CNPJ: 45.741.527/0001-05 - Fone: (19) 3646-9700

Internet: www.ssgrama.sp.gov.br

	química.			
43	LUVA NITRILICA – G - Luva nitrílica: luva de malha com banho nitrílico, indicado para indústria automobilística e química.	25.313	Unidade	R\$8,17
44	LUVA NITRILICA – GG - Luva nitrílica: luva de malha com banho nitrílico, indicado para indústria automobilística e química.	25.313	Unidade	R\$11,50
45	LUVA NITRILICA (PUNHO 45CM) TAM. G - Luva nitrílica: luva de malha com banho nitrílico, indicado para indústria automobilística e química.	14.334	Unidade	R\$11,50
46	MACACÃO PARA APLICAÇÃO DE DEFENSIVOS AGRICOLAS – G - Macacão de segurança confeccionado em tecido laminado microporoso, proporciona a proteção leve e efetiva contra partículas secas, contra líquidos químicos. Possui capuz, fecho frontal em zíper, laços nos polegares, elástico no capuz, metade da cintura, pulsos e tornozelos, emendas costuradas	34.289	Unidade	R\$86,83
47	MACACÃO PARA APLICAÇÃO DE DEFENSIVOS AGRICOLAS - GG- Macacão de segurança confeccionado em tecido laminado microporoso, proporciona a proteção leve e efetiva contra partículas secas, contra líquidos químicos. Possui capuz, fecho frontal em zíper, laços nos polegares, elástico no capuz, metade da cintura, pulsos e tornozelos, emendas costuradas	34.289	Unidade	R\$117,66
48	MACACÃO PARA APLICAÇÃO DE DEFENSIVOS AGRICOLAS - XG- Macacão de segurança confeccionado em tecido laminado microporoso, proporciona a proteção leve e efetiva contra partículas secas, contra líquidos químicos. Possui capuz, fecho frontal em zíper, laços nos polegares, elástico no capuz, metade da cintura, pulsos e tornozelos, emendas costuradas	34.289	Unidade	R\$103,26
49	MACACÃO PARA APLICAÇÃO DE DEFENSIVOS AGRICOLAS – G2 - Macacão de segurança confeccionado em tecido laminado microporoso, proporciona a proteção leve e efetiva contra partículas secas, contra líquidos químicos. Possui capuz, fecho frontal em zíper, laços nos polegares, elástico no capuz, metade da cintura, pulsos e tornozelos, emendas costuradas	34.289	Unidade	R\$83,10
50	JARDINEIRA MACACÃO MASCULINO CINZA OFICINA MECÂNICO E ELETRICISTA DE AUTOMÓVEL BRIM COM BOLSOS FRONTAL E LATERAL – M - Cintura ajustável com 6 botões laterais ajustáveis, bolso traseiro com fechamento com cintas de contato aderente, bolso lateral funcional aberto e embutido, bolso frontal funcional estilo faca, bolso canguru na altura do peito com fechamento com zíper, bolso canguru na altura do peito aberto com cintas de contato aderente interno, bolso frontal na altura do peito pequeno aberto funcional para pequenos objetos e abertura frontal com zíper – Braguilha Alças ajustáveis com fivelas de engate rápido – PVC Composição do tecido: 67% poliéster e 33% algodão.		Unidade	R\$104,66
51	JARDINEIRA MACACÃO MASCULINO CINZA OFICINA MECÂNICO E ELETRICISTA DE AUTOMÓVEL BRIM COM BOLSOS FRONTAL E LATERAL – GG - Cintura ajustável com 6 botões laterais		Unidade	R\$232,26



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma

TERRA DO CAFÉ DE QUALIDADE

Praça das Águas, 100 – Jd. São Domingos - Palácio do Empreendedor

13790-000 – São Sebastião da Gramma - SP - CNPJ: 45.741.527/0001-05 - Fone: (19) 3646-9700

Internet: www.ssgrama.sp.gov.br

	ajustáveis, bolso traseiro com fechamento com cintas de contato aderente, bolso lateral funcional aberto e embutido, bolso frontal funcional estilo faca, bolso canguru na altura do peito com fechamento com zíper, bolso canguru na altura do peito aberto com cintas de contato aderente interno, bolso frontal na altura do peito pequeno aberto funcional para pequenos objetos e abertura frontal com zíper – Braguilha Alças ajustáveis com fivelas de engate rápido – PVC Composição do tecido: 67% poliéster e 33% algodão.			
52	CONJUNTO DE BRIM (CALÇA E BLUSA) COM FAIXA REFLETIVA PARA COLETOR DE LIXO COR LARANJA – TAM: M		Unidade	R\$119,13
53	CONJUNTO DE BRIM (CALÇA E BLUSA) COM FAIXA REFLETIVA PARA COLETOR DE LIXO COR LARANJA – TAM: G		Unidade	R\$102,80
54	CONJUNTO DE BRIM (CALÇA E BLUSA) COM FAIXA REFLETIVA PARA COLETOR DE LIXO COR LARANJA – TAM: GG		Unidade	R\$107,58
55	CONJUNTO DE BRIM (CALÇA E BLUSA) COM FAIXA REFLETIVA PARA COLETOR DE LIXO COR LARANJA – TAM: XG		Unidade	R\$103,47
56	CONJUNTO DE BRIM (CALÇA E BLUSA) COM FAIXA REFLETIVA PARA COLETOR DE LIXO COR VERDE – TAM: M		Unidade	R\$133,66
57	CONJUNTO DE BRIM (CALÇA E BLUSA) COM FAIXA REFLETIVA PARA COLETOR DE LIXO COR VERDE – TAM: G		Unidade	R\$208,28
58	CONJUNTO DE BRIM (CALÇA E BLUSA) COM FAIXA REFLETIVA PARA COLETOR DE LIXO COR VERDE – TAM: GG		Unidade	R\$212,61
59	MASCARA DE PROTECAO - DESCARTAVEL (C/ VALVULA) PFF2(S) - Respirador sem manutenção, confeccionado com três camadas de tecido. Camada externa em TNT PES (não tecido a base de poliéster), interna em TNT PP (não tecido a base de polipropileno) e o elemento filtrante, composto por microfibras de polipropileno tratadas eletrostaticamente com a finalidade de retenção de partículas. Clip nasal colado na parte superior e um elástico de látex para ajuste. Face externa em azul-royal e face interna em branco. Com válvula de exalação, para facilitar a respiração.	38.503	Unidade	R\$0,92
60	OCULOS DE SEGURANÇA TRANSPARENTE - Fabricado em policarbonato virgem e de alta qualidade, oferece maior proteção contra partículas volantes multidirecionais. A curvatura lateral de suas lentes aumenta a área de proteção. - Óculos de proteção confeccionados em policarbonato óptico, com armação em Polipropileno e hastes tipo espátula possui regulagem de ajuste de tamanho em 4 (quatro) níveis de comprimento. - Lentes filtram 99,9% da radiação UVA e UVB.	9.722	Unidade	R\$21,05
61	OCULOS DE SEGURANÇA LENTE ESCURA - Fabricado em policarbonato virgem e de alta qualidade, oferecer maior proteção contra partículas volantes multidirecionais com curvatura lateral de suas lentes que aumente a área de proteção. Óculos de proteção confeccionados em policarbonato óptico,		Unidade	R\$6,10



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma

TERRA DO CAFÉ DE QUALIDADE

Praça das Águas, 100 – Jd. São Domingos - Palácio do Empreendedor

13790-000 – São Sebastião da Gramma - SP - CNPJ: 45.741.527/0001-05 - Fone: (19) 3646-9700

Internet: www.ssgrama.sp.gov.br

	com armação em Polipropileno e hastes tipo espátula possui regulagem de ajuste de tamanho em 4 (quatro) níveis de comprimento, lentes filtram 99,9% da radiação UVA e UVB. A lente fumê/escuro é indicado para uso em locais com muita luminosidade, principalmente em atividades externas. Aumenta o contraste do ambiente e absorvem 99,9% dos raios UV.	9.722		
62	PROTETOR FACIAL COM TELA DE AÇO PARA OPERADOR DE ROÇADEIRA - Suporte Facial com Catraca Constituído de coroa e carneira de material plástico, com regulagem de tamanho através de catraca, Malha de Aço 8"x12" OBS: Este equipamento é isento de C.A, pois não é configurado como EPI não constando na lista de EPI do Ministério do Trabalho e sua resistência é de responsabilidade do fabricante. Aprovado conforme norma ANSI Z87, fabricado em tela de aço com cerca de 310 mm de largura e 195 mm de altura. A malha é fixada à coroa por meio de pinos plásticos.		Unidade	R\$60,24
63	PROTETOR SOLAR - FATOR 80 - Indicado para proteger a pele extremamente sensível contra a ação nociva das radiações UVA e UVB. Contém filtros solares com proteção de nível 80, protegendo a pele 80 vezes mais do que se o mesmo não tivesse sido aplicado.		Unidade	R\$70,79
64	TALABARTE POSICIONAMENTO CORDA 3M AT700 AJ-MN COM PROTETOR - Talabarte de posicionamento, corda trançada poliamida de 15 mm , possui regulador em aço inox , um conector classe "T" em aço, com abertura de 17 mm, um conector classe "B" em aço do tipo oval com trava de rosca, abertura de 18mm, protetor de corda, comprimento 1,90 m, peso 1,200 kg. ESPECIFICAÇÕES: Comprimento do Talabarte 190 cm, conector Classe T Aço , Protetor de Corda Fibra sintética 80 cm, mosquetão Aço , dispositivo de giro Aço		Unidade	R\$169,11
65	PERNEIRA DE PROTEÇÃO TECMATER COBRA EM COURO SINTÉTICO COM FECHAMENTO EM VELCRO E TALAS CONTRA PICADAS DE ANIMAIS - Confeccionada em couro sintético de 4mm de espessura, forrada internamente, em peça única (para sobrepor sobre vestimenta – sem ajuste/regulagem de tamanho), fechamento por velcro, contendo três lâminas de PVC na parte frontal da perneira, de 16 cm de comprimento e 0,6 mm de espessura. Proteção de couro sintético no metatarso.	43.616	Unidade	R\$33,01
66	TOUCA ARABE - Boné árabe com protetor facial telado 6": tamanho de 6", confeccionado em brim, com protetor facial telado que pode ser acoplado ao boné ou não	29.048	Unidade	R\$10,21
67	CAMISETA DE MALHA COM FAIXA REFLETIVA PARA COLETOR DE LIXO - Tam M – camiseta de malha fria, manga longa, com punhos e golas , faixa refletiva - cor laranja		Unidade	R\$28,98
68	CAMISETA DE MALHA COM FAIXA REFLETIVA PARA COLETOR DE LIXO - Tam G – camiseta de malha fria, manga longa, com punhos e golas , faixa refletiva - cor laranja		Unidade	R\$28,98
69	CAMISETA DE MALHA COM FAIXA REFLETIVA PARA COLETOR DE LIXO - Tam GG – camiseta de malha		Unidade	R\$28,98



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma

TERRA DO CAFÉ DE QUALIDADE

Praça das Águas, 100 – Jd. São Domingos - **Palácio do Empreendedor**

13790-000 – São Sebastião da Gramma - SP - CNPJ: 45.741.527/0001-05 - Fone: (19) 3646-9700

Internet: www.ssgrama.sp.gov.br

	fria, manga longa, com punhos e golas , faixa refletiva - cor laranja			
70	CAMISETA DE MALHA COM FAIXA REFLETIVA PARA COLETOR DE LIXO - Tam M – camiseta de malha fria, manga longa, com punhos e golas , faixa refletiva - cor verde		Unidade	R\$31,48
71	CAMISETA DE MALHA COM FAIXA REFLETIVA PARA COLETOR DE LIXO - Tam G – camiseta de malha fria, manga longa, com punhos e golas , faixa refletiva - cor verde		Unidade	R\$31,48
72	CAMISETA DE MALHA COM FAIXA REFLETIVA PARA COLETOR DE LIXO - Tam GG – camiseta de malha fria, manga longa, com punhos e golas , faixa refletiva - cor verde		Unidade	R\$31,15
73	MÁSCARA PFF2 N95 - Registro do Produto na ANVISA nº 82239620001. Respiradores classe PFF2 são indicados para: poeiras e névoas em geral, fumos metálicos até o volume máximo indicado. Também, indicado como nível mínimo de proteção respiratória contra a exposição ocupacional a aerossóis contendo agentes biológicos potencialmente patogênicos e/ou infecciosos, tais como: M.tuberculosis, agentes da Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), Influenza Aviária (Influenza A/H5N1), Influenza A/H1N1, varicela, sarampo, COVID-19 (Sars-Cov-2), entre outros microrganismos cuja via de transmissão seja predominantemente aérea conforme indicado no documento “Cartilha de Proteção Respiratória contra Agentes Biológicos para Trabalhadores de Saúde” da ANVISA.		Unidade	R\$0,54
74	LUVA CIRURGICA – TAMANHO M - Luva Cirúrgica Estéril é feita com látex de borracha 100% natural*. Texturizada na palma da mão, anatômica, contendo pó de amido de milho bioabsorvível em seu interior e punho com acabamento enrolado no seu fim, é de fácil colocação e retirada. Com 100 luvas.		CX	R\$15,12
75	BONÉ TOUCA ÁRABE. Capuz de segurança com aba confeccionado em malha dupla de poliéster (helanca), aba em polipropileno com revestimento em helanca tipo bico de pato, com os cantos arredondados, modelo árabe. Proteção solar UV. Composição 100% poliéster. Cor azul. Com as devidas certificações necessárias.		Unidade	R\$18,93
76	PROTETOR SOLAR, FPS 30. Embalagem com 120 ml. Resistente a água e ao suor. Deve oferecer proteção contra queimaduras solares provenientes dos raios U.V.A e U.V.B (fator 30). Hiporalérgico, dermatologicamente testado. Isento de fragrância e corantes. Prazo de validade de no mínimo 1 ano após a data de entrega. Produto registrado no Ministério da Saúde ou ANVISA.		Unidade	R\$9,36
77	Cinta Lombar Ergonômica , confeccionada em elástico de alta qualidade, costuras em nylon resistente, elástico reforçado com hastes duplas na região lombar; base do cinto em elástico de alta densidade de 200mm de largura e fechamento em velcro; suspensórios em elástico com reguladores. Tamanho G, medidas de referência aproximada: 100 a 115 cm com certificado de aprovação do ministério do trabalho – CA.		Unidade	R\$41,04



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma

TERRA DO CAFÉ DE QUALIDADE

Praça das Águas, 100 – Jd. São Domingos - **Palácio do Empreendedor**

13790-000 – São Sebastião da Gramma - SP - CNPJ: 45.741.527/0001-05 - Fone: (19) 3646-9700

Internet: www.ssgrama.sp.gov.br

78	Protetor Auricular em silicone com atenuação de até 18db, formato em 3 flanges para ajuste seguro e confortável; cordão em algodão com certificado de aprovação do ministério do trabalho – CA.		Unidade	R\$3,32
79	Luva térmica modelo dois dedos (mãos de gato) de tecido resistente e durável chamado Grafatex de algodão quatro fios, costura em linha de para-aramida, tratamento impermeabilizante em silicone, antichamas, uso em cozinha para trabalhos com altas temperaturas como fornos industriais e fogão com certificado de aprovação do ministério do trabalho – CA. Característica: Resistência ao calor de 280°C; Para maiores temperatura 350°C por 27s, 500°C por 12s, de acordo com laudo IBTEC. Tamanho 45 cm de comprimento.		Unidade	R\$123,00

4. DO PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO

4.1 A presente DISPENSA ELETRÔNICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, contados a partir de 08/04/2024 as 00h00, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao endereço eletrônico: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 10/04/2024 às 23h59.

5. DA HABILITAÇÃO (ART. 62 DA LEI 14/133/21)

5.1 Para estar tecnicamente habilitado a empresa deverá apresentar obrigatoriamente, os seguintes documentos relativos à Habilitação:

- a)** Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições da forma e local para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- b)** Declaração de que o licitante dá cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- c)** Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- d)** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver relativo ao domicílio sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- e)** Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
- f)** Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- g)** Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, do Município sede da empresa proponente;
- h)** Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma

TERRA DO CAFÉ DE QUALIDADE

Praça das Águas, 100 – Jd. São Domingos - **Palácio do Empreendedor**

13790-000 – São Sebastião da Gramma - SP - CNPJ: 45.741.527/0001-05 - Fone: (19) 3646-9700

Internet: www.ssgrama.sp.gov.br

- i) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), nos termos do Título VII-A da Consolidação de Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei n.º 452, de 01/05/1943, alterada pela Lei n.º 12.440, de 07/07/2011;
- j) Certidão Negativa (ou Positivas com efeito de Negativa) de Pedido de Falência ou Concordata ou Recuperação Judicial, expedida por setor do Poder Judiciário da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, sendo que, na hipótese de não constar prazo de validade, esta Municipalidade aceitará como válidos os documentos expedidos até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data fixada para a apresentação dos envelopes;
- k) Contrato social ou certificado de microempreendedor individual;
- l) Dados necessários do responsável pela assinatura do termo: nome completo, RG, CPF, endereço residencial e empresarial, e-mail institucional, telefone.

6. DA PROPOSTA DE PREÇO

- 6.1. A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.
- 6.2. As propostas de preços que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.
- 6.3. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.
- 6.4. No caso de não serem apresentadas novas propostas de preços o município contratará com o fornecedor que apresentou a melhor proposta de cotação para compor os preços para abertura deste processo.

7. PAGAMENTO

- 7.1. O pagamento será realizado pela CONTRATANTE somente para a CONTRATADA, em conta corrente bancária de sua titularidade, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos da entrega da nota fiscal, uma vez que tenham sido cumpridos todos os critérios estabelecidos neste Termo de Referência.
- 7.2. A nota fiscal emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número da dispensa da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.
- 7.3. Quando houver erro, de qualquer natureza, na emissão da nota fiscal, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que seja providenciado as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para o pagamento



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma

TERRA DO CAFÉ DE QUALIDADE

Praça das Águas, 100 – Jd. São Domingos - **Palácio do Empreendedor**

13790-000 – São Sebastião da Gramma - SP - CNPJ: 45.741.527/0001-05 - Fone: (19) 3646-9700

Internet: www.ssgrama.sp.gov.br

iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando nenhum ônus a Administração Pública.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Poderá o Município revogar o presente Edital de dispensa, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

8.2. O Município deverá anular o presente Edital da dispensa, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

8.3. A anulação do procedimento de dispensa não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

8.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

São Sebastião da Gramma, 04 de abril de 2024.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma

TERRA DO CAFÉ DE QUALIDADE

Praça das Águas, 100 – Jd. São Domingos - **Palácio do Empreendedor**

13790-000 – São Sebastião da Gramma - SP - CNPJ: 45.741.527/0001-05 - Fone: (19) 3646-9700

Internet: www.ssgrama.sp.gov.br

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 15/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 39/2024

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

Termo de Referência

1.OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS com vistas à eventual contratação de empresa para aquisição de equipamentos de proteção individual e vestimentas para eletricitista de veículos, mecânico, coletores de lixo e jardineiros (macacão/ conjunto de proteção contra riscos químicos), destinados a atender as necessidades do departamento de obras e serviços, assistência social e educação, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2.DESCRICÃO DO OBJETO:

2.1. Considerando que os padrões de desempenho e qualidade dos itens objeto deste Termo de referência podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, classificamos os referidos itens como ‘comuns’.

2.2. O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), conforme Decreto nº 003, de 10 de janeiro de 2024.

2.3. Tabela de quantitativos para Registro de Preço

Item	Descrição	C.A.	Unidade	Quantidade
01	ABAFADOR TIPO CONCHA - Protetor auditivo do tipo concha, constituído por duas conchas em plástico - ABS, apresentando almofadas de espuma em suas laterais e no interior das conchas. Possui uma haste que sustenta as conchas e mantém a pressão uniforme por um longo período de tempo	14.472	Unidade	12



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma

TERRA DO CAFÉ DE QUALIDADE

Praça das Águas, 100 – Jd. São Domingos - **Palácio do Empreendedor**

13790-000 – São Sebastião da Gramma - SP - CNPJ: 45.741.527/0001-05 - Fone: (19) 3646-9700

Internet: www.ssgrama.sp.gov.br

02	AVENTAL DE PVC - Avental impermeável: avental fabricado em PVC, impermeável, largura de 70 cm e altura de 120 cm	37.475	Unidade	10
03	AVENTAL DE RASPA 1,20 X 0,60 - Avental de raspa de couro: confeccionado em raspa de couro bovino, costurado com fio de algodão ou aramida, deve possuir tiras em raspa no pescoço para fixação e tiras laterais para fixar e ajustar o avental, tamanho de 120 x 60cm	10.971	Unidade	12
04	BOTA DE PVC - PRETA (CANO LONGO) Nº 40 - Bota de cano longo confeccionada em PVC, impermeável, com resistência química, sistema de absorção de energia no solado, propriedades antiderrapantes	37.773	Unidade	6
05	BOTA DE PVC - PRETA (CANO LONGO) Nº 42 - Bota de cano longo confeccionada em PVC, impermeável, com resistência química, sistema de absorção de energia no solado, propriedades antiderrapantes	37.773	Unidade	6
06	BOTA DE PVC - PRETA (CANO LONGO) Nº 44 - Bota de cano longo confeccionada em PVC, impermeável, com resistência química, sistema de absorção de energia no solado, propriedades antiderrapantes	37.773	Unidade	6
07	BOTA DE PVC CANO BAIXO Nº 37 - Bota de cano baixo confeccionada em PVC, impermeável, com resistência química, sistema de absorção de energia no solado, propriedades antiderrapantes	40.681	Unidade	2
08	BOTA DE PVC CANO BAIXO Nº 40 - Bota de cano baixo confeccionada em PVC, impermeável, com resistência química, sistema de absorção de energia no solado, propriedades antiderrapantes	40.681	Unidade	2
09	BOTA NOBUCK CAFÉ PS 134 AP 015 - Nº 36 - Bota de segurança de cano curto, com biqueira de PVC e acabamento em látigo preto. É fabricada em couro com acabamento em nobuk e tem um solado de PU injetado.	11.677	Unidade	2
10	BOTA NOBUCK CAFÉ PS 134 AP 015 - Nº 39 - Bota de segurança de cano curto, com biqueira de PVC e acabamento em látigo preto. É fabricada em couro com acabamento em nobuk e tem um solado de PU injetado.	11.677	Unidade	7
11	BOTA NOBUCK CAFÉ PS 134 AP 015 - Nº 40 - Bota de segurança de cano curto, com biqueira de PVC e acabamento em látigo preto. É fabricada em	11.677	Unidade	6



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma

TERRA DO CAFÉ DE QUALIDADE

Praça das Águas, 100 – Jd. São Domingos - **Palácio do Empreendedor**

13790-000 – São Sebastião da Gramma - SP - CNPJ: 45.741.527/0001-05 - Fone: (19) 3646-9700

Internet: www.ssgrama.sp.gov.br

	couro com acabamento em nobuk e tem um solado de PU injetado.			
12	BOTA NOBUCK CAFÉ PS 134 AP 015 - Nº 42- Bota de segurança de cano curto, com biqueira de PVC e acabamento em látex preto. É fabricada em couro com acabamento em nobuk e tem um solado de PU injetado.	11.677	Unidade	4
13	BOTA NOBUCK CAFÉ PS 134 AP 015 - Nº 43- Bota de segurança de cano curto, com biqueira de PVC e acabamento em látex preto. É fabricada em couro com acabamento em nobuk e tem um solado de PU injetado.	11.677	Unidade	1
14	BOTA NOBUCK CAFÉ PS 134 AP 015 - Nº 45- Bota de segurança de cano curto, com biqueira de PVC e acabamento em látex preto. É fabricada em couro com acabamento em nobuk e tem um solado de PU injetado.	11.677	Unidade	4
15	BOTINA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA EM COMPOSITE - Nº 37 - Botina preta de segurança, em couro e bico em composite	38.753	Unidade	2
16	BOTINA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA EM COMPOSITE - Nº 38 - Botina preta de segurança, em couro e bico em composite	38.753	Unidade	14
17	BOTINA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA EM COMPOSITE - Nº 39 - Botina preta de segurança, em couro e bico em composite	38.753	Unidade	25
18	BOTINA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA EM COMPOSITE - Nº 40 - Botina preta de segurança, em couro e bico em composite	38.753	Unidade	20
19	BOTINA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA EM COMPOSITE - Nº 41 - Botina preta de segurança, em couro e bico em composite	38.753	Unidade	15
20	BOTINA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA EM COMPOSITE - Nº 42 - Botina preta de segurança, em couro e bico em composite	38.753	Unidade	15
21	BOTINA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA EM COMPOSITE - Nº 43 - Botina preta de segurança, em couro e bico em composite	38.753	Unidade	11
22	BOTINA SEGURANÇA SEM BICO Nº 37 - Botina preta de segurança, em couro e sem bico.	31.241	Unidade	6
23	BOTINA SEGURANÇA SEM BICO Nº 38 - Botina preta de segurança, em couro e sem bico.	31.241	Unidade	6
24	BOTINA SEGURANÇA SEM BICO Nº 39 - Botina preta de segurança, em couro e sem bico.	31.241	Unidade	6



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma

TERRA DO CAFÉ DE QUALIDADE

Praça das Águas, 100 – Jd. São Domingos - **Palácio do Empreendedor**

13790-000 – São Sebastião da Gramma - SP - CNPJ: 45.741.527/0001-05 - Fone: (19) 3646-9700

Internet: www.ssgrama.sp.gov.br

25	BOTINA SEGURANÇA SEM BICO Nº 40 - Botina preta de segurança, em couro e sem bico.	31.241	Unidade	10
26	BOTINA SEGURANÇA SEM BICO Nº 41 - Botina preta de segurança, em couro e sem bico.	31.241	Unidade	10
27	BOTINA SEGURANÇA SEM BICO Nº 42 - Botina preta de segurança, em couro e sem bico.	31.241	Unidade	10
28	BOTINA SEGURANÇA SEM BICO Nº 43 - Botina preta de segurança, em couro e sem bico.	31.241	Unidade	6
29	BOTINA SEGURANÇA SEM BICO Nº 44 - Botina preta de segurança, em couro e sem bico.	31.241	Unidade	6
30	CAPA DE CHUVA – G - Capa de chuva com manga longa, fabricada em PVC laminado, com capuz e manga longa.	49.932	Unidade	70
31	CAPA DE CHUVA – G1 - Capa de chuva com manga longa, fabricada em PVC laminado, com capuz e manga longa.	49.932	Unidade	70
32	CAPA DE CHUVA – G2 - Capa de chuva com manga longa, fabricada em PVC laminado, com capuz e manga longa.	49.932	Unidade	70
33	CAPACETE SEGURANÇA CLASSE AB BCO COM CARNEIRA E JUGULAR PARA ELETRICISTA – Injetado em uma única peça de polietileno de alta densidade, não sendo condutor de corrente elétrica, ideal para trabalhos com eletricidade. Tipo de suspensão plástica com 4 pontos de encaixe e regulagem de altura que permite ao usuário um maior conforto.	29.638	Unidade	8
34	CAPACETE SEGURANÇA CLASSE AB BCO PARA PEDREIRO - Capacete de segurança - Tipo II, classe B, com aba frontal, casco com três nervuras, com fendas laterais para acoplagem de acessórios (protetor facial ou auditivo), com suspensão fixa ao casco através de oito pontos de encaixe, regulagem de tamanho através de ajuste simples e tira absorvedora de suor em espuma coberta de material sintético, com ou sem jugular ajustável, confeccionada em tira de tecido sintético e fixa na carneira e/ou separada com fechamento simples ou velcro.	36.099	Unidade	10
35	CINTURÃO PARAQUEDISTA PARA ESPAÇO CONFINADO COM REFLETIVO 4 ARGOLAS – Cinturão de segurança tipo paraquedista integrado com cinturão abdominal, confeccionado em fita de poliéster azul escuro e verde turquesa com 45mm de largura, fita de		Unidade	



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma

TERRA DO CAFÉ DE QUALIDADE

Praça das Águas, 100 – Jd. São Domingos - **Palácio do Empreendedor**

13790-000 – São Sebastião da Gramma - SP - CNPJ: 45.741.527/0001-05 - Fone: (19) 3646-9700

Internet: www.ssgrama.sp.gov.br

	poliéster preta com 25mm de largura para fechamento peitoral, 1 ponto dorsal em aço forjado para proteção contra quedas, 1 ponto peitoral em alças de fita para retenção contra queda, 2 pontos laterais iguais em aço forjado para posicionamento em altura, pontos de conexão para espaço confinado nos ombros em alça de fita. Acompanhado por almofada em EVA dupla face, recoberta com nylon preto, espuma e tecido spacer azul, passadores plásticos e fivela estampada dupla em aço com abertura de 45mm. Disponível em diferentes versões, com variações na presença de alças para espaço confinado, faixas refletivas e logotipos da empresa.	36.649		4
36	COLETE REFLETIVO G - Colete refletivo telado confeccionado em poliéster, colete de sinalização, telado, com refletivo frontal na região do tórax e nas costas em "X"		Unidade	8
37	COLETE REFLETIVO GG - Colete refletivo telado confeccionado em poliéster, colete de sinalização, telado, com refletivo frontal na região do tórax e nas costas em "X"		Unidade	12
38	CREME PROTETOR GRUPO 03 - 200 GR - Cremes de Proteção Especiais: este grupo é para os cremes específicos, com certificado de aprovação, conforme NR 6	43.802	Unidade	12
39	LUVA DE PROTEÇÃO - Luva de segurança confeccionada em fibras sintéticas, 13 gauge, revestida em latex corrugado na face palmar e ponta dos dedos, punho com fibras elásticas, acabamento em fibras sintéticas.	38.293	Unidade	420
40	LUVA DE VAQUETA - Luva vaqueta cano curto: luva de segurança, com dedos e polegar em raspa natural e palma confeccionada em vaqueta natural. Possui reforço palmar interno em vaqueta natural e elástico no dorso, acabamento em viés e costurada com linha de nylon	11.711	Unidade	45
41	LUVA DE ALGODÃO TRICOTADA – G – Luva de segurança confeccionada em fibras naturais e fibras sintéticas (poliéster), punho com inserção de fibras elásticas, acabamento em fibras sintéticas	46.818	Unidade	40
42	LUVA NITRILICA – M - Luva nitrílica: luva de malha com banho nitrílico, indicado para indústria automobilística e química.	25.313	Unidade	10



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma

TERRA DO CAFÉ DE QUALIDADE

Praça das Águas, 100 – Jd. São Domingos - **Palácio do Empreendedor**

13790-000 – São Sebastião da Gramma - SP - CNPJ: 45.741.527/0001-05 - Fone: (19) 3646-9700

Internet: www.ssgrama.sp.gov.br

43	LUVA NITRILICA – G - Luva nitrílica: luva de malha com banho nitrílico, indicado para indústria automobilística e química.	25.313	Unidade	12
44	LUVA NITRILICA – GG - Luva nitrílica: luva de malha com banho nitrílico, indicado para indústria automobilística e química.	25.313	Unidade	12
45	LUVA NITRILICA (PUNHO 45CM) TAM. G - Luva nitrílica: luva de malha com banho nitrílico, indicado para indústria automobilística e química.	14.334	Unidade	6
46	MACACÃO PARA APLICAÇÃO DE DEFENSIVOS AGRICOLAS – G - Macacão de segurança confeccionado em tecido laminado microporoso, proporciona a proteção leve e efetiva contra partículas secas, contra líquidos químicos. Possui capuz, fecho frontal em zíper, laços nos polegares, elástico no capuz, metade da cintura, pulsos e tornozelos, emendas costuradas	34.289	Unidade	3
47	MACACÃO PARA APLICAÇÃO DE DEFENSIVOS AGRICOLAS - GG- Macacão de segurança confeccionado em tecido laminado microporoso, proporciona a proteção leve e efetiva contra partículas secas, contra líquidos químicos. Possui capuz, fecho frontal em zíper, laços nos polegares, elástico no capuz, metade da cintura, pulsos e tornozelos, emendas costuradas	34.289	Unidade	3
48	MACACÃO PARA APLICAÇÃO DE DEFENSIVOS AGRICOLAS - XG- Macacão de segurança confeccionado em tecido laminado microporoso, proporciona a proteção leve e efetiva contra partículas secas, contra líquidos químicos. Possui capuz, fecho frontal em zíper, laços nos polegares, elástico no capuz, metade da cintura, pulsos e tornozelos, emendas costuradas	34.289	Unidade	6
49	MACACÃO PARA APLICAÇÃO DE DEFENSIVOS AGRICOLAS – G2 - Macacão de segurança confeccionado em tecido laminado microporoso, proporciona a proteção leve e efetiva contra partículas secas, contra líquidos químicos. Possui capuz, fecho frontal em zíper, laços nos polegares, elástico no capuz, metade da cintura, pulsos e tornozelos, emendas costuradas	34.289	Unidade	3
50	JARDINEIRA MACACÃO MASCULINO CINZA OFICINA MECÂNICO E ELETRICISTA DE AUTOMOVEL BRIM COM BOLSOS FRONTAL E LATERAL – M -		Unidade	3



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma

TERRA DO CAFÉ DE QUALIDADE

Praça das Águas, 100 – Jd. São Domingos - **Palácio do Empreendedor**

13790-000 – São Sebastião da Gramma - SP - CNPJ: 45.741.527/0001-05 - Fone: (19) 3646-9700

Internet: www.ssgrama.sp.gov.br

	Cintura ajustável com 6 botões laterais ajustáveis, bolso traseiro com fechamento com cintas de contato aderente, bolso lateral funcional aberto e embutido, bolso frontal funcional estilo faca, bolso canguru na altura do peito com fechamento com zíper, bolso canguru na altura do peito aberto com cintas de contato aderente interno, bolso frontal na altura do peito pequeno aberto funcional para pequenos objetos e abertura frontal com zíper – Braguilha Alças ajustáveis com fivelas de engate rápido – PVC Composição do tecido: 67% poliéster e 33% algodão.			
51	JARDINEIRA MACACÃO MASCULINO CINZA OFICINA MECÂNICO E ELETRICISTA DE AUTOMÓVEL BRIM COM BOLSOS FRONTAL E LATERAL – GG - Cintura ajustável com 6 botões laterais ajustáveis, bolso traseiro com fechamento com cintas de contato aderente, bolso lateral funcional aberto e embutido, bolso frontal funcional estilo faca, bolso canguru na altura do peito com fechamento com zíper, bolso canguru na altura do peito aberto com cintas de contato aderente interno, bolso frontal na altura do peito pequeno aberto funcional para pequenos objetos e abertura frontal com zíper – Braguilha Alças ajustáveis com fivelas de engate rápido – PVC Composição do tecido: 67% poliéster e 33% algodão.		Unidade	3
52	CONJUNTO DE BRIM (CALÇA E BLUSA) COM FAIXA REFLETIVA PARA COLETOR DE LIXO COR LARANJA – TAM: M		Unidade	18
53	CONJUNTO DE BRIM (CALÇA E BLUSA) COM FAIXA REFLETIVA PARA COLETOR DE LIXO COR LARANJA – TAM: G		Unidade	12
54	CONJUNTO DE BRIM (CALÇA E BLUSA) COM FAIXA REFLETIVA PARA COLETOR DE LIXO COR LARANJA – TAM: GG		Unidade	6
55	CONJUNTO DE BRIM (CALÇA E BLUSA) COM FAIXA REFLETIVA PARA COLETOR DE LIXO COR LARANJA – TAM: XG		Unidade	
56	CONJUNTO DE BRIM (CALÇA E BLUSA) COM FAIXA REFLETIVA PARA COLETOR DE LIXO COR VERDE – TAM: M		Unidade	6



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma

TERRA DO CAFÉ DE QUALIDADE

Praça das Águas, 100 – Jd. São Domingos - **Palácio do Empreendedor**

13790-000 – São Sebastião da Gramma - SP - CNPJ: 45.741.527/0001-05 - Fone: (19) 3646-9700

Internet: www.ssgrama.sp.gov.br

57	CONJUNTO DE BRIM (CALÇA E BLUSA) COM FAIXA REFLETIVA PARA COLETOR DE LIXO COR VERDE – TAM: G		Unidade	6
58	CONJUNTO DE BRIM (CALÇA E BLUSA) COM FAIXA REFLETIVA PARA COLETOR DE LIXO COR VERDE – TAM: GG		Unidade	6
59	MASCARA DE PROTECAO - DESCARTAVEL (C/ VALVULA) PFF2(S) - Respirador sem manutenção, confeccionado com três camadas de tecido. Camada externa em TNT PES (não tecido a base de poliéster), interna em TNT PP (não tecido a base de polipropileno) e o elemento filtrante, composto por microfibras de polipropileno tratadas eletrostaticamente com a finalidade de retenção de partículas. Clip nasal colado na parte superior e um elástico de látex para ajuste. Face externa em azul-royal e face interna em branco. Com válvula de exalação, para facilitar a respiração.	38.503	Unidade	300
60	OCULOS DE SEGURANÇA TRANSPARENTE - Fabricado em policarbonato virgem e de alta qualidade, oferece maior proteção contra partículas volantes multidirecionais. A curvatura lateral de suas lentes aumenta a área de proteção. - Óculos de proteção confeccionados em policarbonato óptico, com armação em Polipropileno e hastes tipo espátula possui regulagem de ajuste de tamanho em 4 (quatro) níveis de comprimento. - Lentes filtram 99,9% da radiação UVA e UVB.	9.722	Unidade	100
61	OCULOS DE SEGURANÇA LENTE ESCURA - Fabricado em policarbonato virgem e de alta qualidade, oferecer maior proteção contra partículas volantes multidirecionais com curvatura lateral de suas lentes que aumente a área de proteção. Óculos de proteção confeccionados em policarbonato óptico, com armação em Polipropileno e hastes tipo espátula possui regulagem de ajuste de tamanho em 4 (quatro) níveis de comprimento, lentes filtram 99,9% da radiação UVA e UVB. A lente fumê/escuro é indicado para uso em locais com muita luminosidade, principalmente em atividades externas. Aumenta o contraste do ambiente e absorvem 99,9% dos raios UV.	9.722	Unidade	100



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma

TERRA DO CAFÉ DE QUALIDADE

Praça das Águas, 100 – Jd. São Domingos - Palácio do Empreendedor

13790-000 – São Sebastião da Gramma - SP - CNPJ: 45.741.527/0001-05 - Fone: (19) 3646-9700

Internet: www.ssgrama.sp.gov.br

62	PROTETOR FACIAL COM TELA DE AÇO PARA OPERADOR DE ROÇADEIRA - Suporte Facial com Catraca Constituído de coroa e carneira de material plástico, com regulagem de tamanho através de catraca, Malha de Aço 8"x 12" OBS: Este equipamento é isento de C.A, pois não é configurado como EPI não constando na lista de EPI do Ministério do Trabalho e sua resistência é de responsabilidade do fabricante. Aprovado conforme norma ANSI Z87, fabricado em tela de aço com cerca de 310 mm de largura e 195 mm de altura. A malha é fixada à coroa por meio de pinos plásticos.		Unidade	14
63	PROTETOR SOLAR - FATOR 80 - Indicado para proteger a pele extremamente sensível contra a ação nociva das radiações UVA e UVB. Contém filtros solares com proteção de nível 80, protegendo a pele 80 vezes mais do que se o mesmo não tivesse sido aplicado.		Unidade	150
64	TALABARTE POSICIONAMENTO CORDA 3M AT700 AJ-MN COM PROTETOR - Talabarte de posicionamento, corda trançada poliamida de 15 mm, possui regulador em aço inox, um conector classe "T" em aço, com abertura de 17 mm, um conector classe "B" em aço do tipo oval com trava de rosca, abertura de 18mm, protetor de corda, comprimento 1,90 m, peso 1,200 kg. ESPECIFICAÇÕES: Comprimento do Talabarte 190 cm, conector Classe T Aço, Protetor de Corda Fibra sintética 80 cm, mosquetão Aço, dispositivo de giro Aço		Unidade	4
65	PERNEIRA DE PROTEÇÃO TECMATER COBRA EM COURO SINTÉTICO COM FECHAMENTO EM VELCRO E TALAS CONTRA PICADAS DE ANIMAIS - Confeccionada em couro sintético de 4mm de espessura, forrada internamente, em peça única (para sobrepor sobre vestimenta – sem ajuste/regulagem de tamanho), fechamento por velcro, contendo três lâminas de PVC na parte frontal da perneira, de 16 cm de comprimento e 0,6 mm de espessura. Proteção de couro sintético no metatarso.	43.616	Unidade	14
66	TOUCA ARABE - Boné árabe com protetor facial telado 6": tamanho de 6", confeccionado em brim,	29.048	Unidade	100



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma

TERRA DO CAFÉ DE QUALIDADE

Praça das Águas, 100 – Jd. São Domingos - **Palácio do Empreendedor**

13790-000 – São Sebastião da Gramma - SP - CNPJ: 45.741.527/0001-05 - Fone: (19) 3646-9700

Internet: www.ssgrama.sp.gov.br

	com protetor facial telado que pode ser acoplado ao boné ou não			
67	CAMISETA DE MALHA COM FAIXA REFLETIVA PARA COLETOR DE LIXO - Tam M – camiseta de malha fria, manga longa, com punhos e golas , faixa refletiva - cor laranja		Unidade	18
68	CAMISETA DE MALHA COM FAIXA REFLETIVA PARA COLETOR DE LIXO - Tam G – camiseta de malha fria, manga longa, com punhos e golas , faixa refletiva - cor laranja		Unidade	12
69	CAMISETA DE MALHA COM FAIXA REFLETIVA PARA COLETOR DE LIXO - Tam GG – camiseta de malha fria, manga longa, com punhos e golas , faixa refletiva - cor laranja		Unidade	6
70	CAMISETA DE MALHA COM FAIXA REFLETIVA PARA COLETOR DE LIXO - Tam M – camiseta de malha fria, manga longa, com punhos e golas , faixa refletiva - cor verde		Unidade	6
71	CAMISETA DE MALHA COM FAIXA REFLETIVA PARA COLETOR DE LIXO - Tam G – camiseta de malha fria, manga longa, com punhos e golas , faixa refletiva - cor verde		Unidade	6
72	CAMISETA DE MALHA COM FAIXA REFLETIVA PARA COLETOR DE LIXO - Tam GG – camiseta de malha fria, manga longa, com punhos e golas , faixa refletiva - cor verde		Unidade	6
73	MÁSCARA PFF2 N95 - Registro do Produto na ANVISA nº 82239620001. Respiradores classe PFF2 são indicados para: poeiras e névoas em geral, fumos metálicos até o volume máximo indicado. Também, indicado como nível mínimo de proteção respiratória contra a exposição ocupacional a aerossóis contendo agentes biológicos potencialmente patogênicos e/ou infecciosos, tais como: M.tuberculosis, agentes da Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), Influenza Aviária (Influenza A/H5N1), Influenza A/H1N1, varicela, sarampo, COVID-19 (Sars-Cov-2), entre outros microrganismos cuja via de transmissão seja predominantemente aérea conforme indicado no documento “Cartilha de Proteção Respiratória contra Agentes Biológicos para Trabalhadores de Saúde” da ANVISA .		Unidade	15
74	LUVA CIRURGICA – TAMANHO M - Luva Cirúrgica Estéril é feita com látex de borracha		CX	02



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma

TERRA DO CAFÉ DE QUALIDADE

Praça das Águas, 100 – Jd. São Domingos - Palácio do Empreendedor

13790-000 – São Sebastião da Gramma - SP - CNPJ: 45.741.527/0001-05 - Fone: (19) 3646-9700

Internet: www.ssgrama.sp.gov.br

	100% natural*. Texturizada na palma da mão, anatômica, contendo pó de amido de milho bioabsorvível em seu interior e punho com acabamento enrolado no seu fim, é de fácil colocação e retirada. Com 100 luvas.			
75	BONÉ TOUCA ÁRABE. Capuz de segurança com aba confeccionado em malha dupla de poliéster (helanca), aba em polipropileno com revestimento em helanca tipo bico de pato, com os cantos arredondados, modelo árabe. Proteção solar UV. Composição 100% poliéster. Cor azul. Com as devidas certificações necessárias.		Unidade	24
76	PROTETOR SOLAR, FPS 30. Embalagem com 120 ml. Resistente a água e ao suor. Deve oferecer proteção contra queimaduras solares provenientes dos raios U.V.A e U.V.B (fator 30). Hiporalérgico, dermatologicamente testado. Isento de fragrância e corantes. Prazo de validade de no mínimo 1 ano após a data de entrega. Produto registrado no Ministério da Saúde ou ANVISA.		Unidade	144
77	Cinta Lombar Ergonômica, confeccionada em elástico de alta qualidade, costuras em nylon resistente, elástico reforçado com hastes duplas na região lombar; base do cinto em elástico de alta densidade de 200mm de largura e fechamento em velcro; suspensórios em elástico com reguladores. Tamanho G, medidas de referência aproximada: 100 a 115 cm com certificado de aprovação do ministério do trabalho – CA.		Unidade	02
78	Protetor Auricular em silicone com atenuação de até 18db, formato em 3 flanges para ajuste seguro e confortável; cordão em algodão com certificado de aprovação do ministério do trabalho – CA.		Unidade	08
79	Luva térmica modelo dois dedos (mãos de gato) de tecido resistente e durável chamado Grafatex de algodão quatro fios, costura em linha de para-aramida, tratamento impermeabilizante em silicone, antichamas, uso em cozinha para trabalhos com altas temperaturas como fornos industriais e fogão com certificado de aprovação do ministério do trabalho – CA. Característica: Resistência ao calor de 280°C; Para maiores temperatura 350°C por 27s, 500°C por 12s, de acordo com laudo IBTEC. Tamanho 45 cm de comprimento.		Unidade	06 pares



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma

TERRA DO CAFÉ DE QUALIDADE

Praça das Águas, 100 – Jd. São Domingos - **Palácio do Empreendedor**

13790-000 – São Sebastião da Gramma - SP - CNPJ: 45.741.527/0001-05 - Fone: (19) 3646-9700

Internet: www.ssgrama.sp.gov.br

--	--	--	--	--

3. JUSTIFICATIVA

O uso do Equipamento de Proteção Individual (EPI) é fundamental para garantir a saúde e a proteção do trabalhador, evitando consequências negativas em casos de acidentes de trabalho. Além disso, o EPI também é usado para garantir que o profissional não será exposto a doenças ocupacionais, que podem comprometer a capacidade de trabalho e de vida dos profissionais durante e depois da fase ativa de trabalho.

A cinta lombar ergonômica caracteriza como itens de EPI, visando prevenir acidentes de trabalho e doenças ocupacionais prevenindo danos e lesões a coluna lombar, sendo utilizada em atividades onde haja levantamento de peso, carga e descarga de materiais.

A capa de chuva para proteção em ambientes com umidade e/ou chuvoso garantindo andamento e execução do trabalho, quando necessário.

Os Protetores Auriculares em silicone, para funcionárias da cozinha piloto, visto que os equipamentos utilizados na padaria produzem ruídos elevados prejudiciais à saúde auditiva dos mesmos.

Luva térmica, item indispensável para uso e manuseio de panelas, assadeiras e contato com forno e fogões industriais.

Destaca-se que é obrigação da empresa garantir que os profissionais façam o uso adequado dos equipamentos de proteção individual. Além disso, ressalta-se que o Ministério do Trabalho fiscaliza o fornecimento e a utilização do EPI e, caso não esteja de acordo com a legislação, a empresa poderá sofrer punições.

A obtenção dos equipamentos de proteção individual e de vestimentas, se faz pela necessidade de atender a demanda administrativa do - Departamento de Obras e Serviços. No que se refere, ao quantitativo do objeto disposto no Termo de Referência, o mesmo foi mensurado levando-se em consideração uma quantidade estimada suficiente ao atendimento da demanda, devidamente ponderado em históricos anteriores pelos departamentos responsáveis pela supervisão do serviço de Fornecimento de equipamentos de proteção individual e de vestimentas, respeitando uma margem de suportar um eventual aumento da demanda.

A aquisição justifica-se pela necessidade de proporcionar condições de trabalho de forma segura e adequada aos bolsistas do Programa CAPACITAR. Além disso, visa o cumprimento da legislação trabalhista, bem como promover a redução de riscos de acidentes no ambiente de trabalho e proporcionar boas condições de saúde e bem-estar.

4. FORNECIMENTO DO(S) PRODUTO(S) E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

4.1. A entrega dos produtos/materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, única ou parcelada após o recebimento da nota de empenho, seguindo



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma

TERRA DO CAFÉ DE QUALIDADE

Praça das Águas, 100 – Jd. São Domingos - **Palácio do Empreendedor**

13790-000 – São Sebastião da Gramma - SP - CNPJ: 45.741.527/0001-05 - Fone: (19) 3646-9700

Internet: www.ssgrama.sp.gov.br

rigorosamente as quantidades solicitadas mediante autorização contida nas respectivas notas de empenho.

4.2. Caso a CONTRATADA não possa cumprir os prazos estipulados, deverá apresentar justificativa por escrito, até 02 (dois) dias do vencimento do prazo de entrega do objeto, ficando a critério da CONTRATANTE a sua aceitação;

4.3. A CONTRATADA fica responsável por toda a logística de distribuição, fornecendo todos os equipamentos e mão de obra necessárias, sendo responsável ainda pelo correto acondicionamento e transporte dos materiais;

4.4. Os objetos deste Termo de Referência, solicitados pelo Departamento de Obra e Serviços, deverão ser entregues no Pátio de Serviços, localizado na Avenida José Taramelli, 140, Distrito Industrial, São Sebastião da Gramma, no horário das 07h às 11hs e 13h às 15h; Departamento de Assistência Social, localizado na Alameda Vereador Mauro Ferreira de Vasconcellos, 25, Distrito Industrial, São Sebastião da Gramma, no horário das 07h às 11hs e 13h às 15h; Departamento de Municipal de Educação Os materiais deverão ser entregues no Setor: Local: Cozinha Piloto, Endereço: Rua Alameda Ver. Mauro Ferreira de Vasconcellos, nº21. Distrito Industrial São Sebastião da Gramma – SP, CEP 13790-000, Horário de Entrega: 07h às 10h das 13h às 16:30h. em dias úteis ou em outro local devidamente designado pela CONTRATANTE;

4.5. O(a) fiscal designada pela CONTRATANTE será responsável pelo acompanhamento da entrega do objeto, conforme o Termo de Referência, assim como pelo atesto do recebimento;

4.6. O material que apresentar alteração na qualidade será devolvido para substituição;

4.7. Em caso de irregularidade do material ou na documentação fiscal, o prazo de pagamento deverá ser contado a partir da correspondente regularização. Verificada a não conformidade do material, o prestador deverá promover às correções necessárias no prazo de 24 horas., após a constatação e consequente aceitação mediante termo circunstanciado;

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

5.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços/produtos, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos a autoridade competente para as providências cabíveis;

5.3 Notificar a Contratada da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços ou objeto fornecido, fixando prazo para a sua correção;

5.4. Pagar a Contratada o valor resultante da prestação do serviço/produto, no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.5. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma

TERRA DO CAFÉ DE QUALIDADE

Praça das Águas, 100 – Jd. São Domingos - **Palácio do Empreendedor**

13790-000 – São Sebastião da Gramma - SP - CNPJ: 45.741.527/0001-05 - Fone: (19) 3646-9700

Internet: www.ssgrama.sp.gov.br

- 6.1.** Executar os serviços/fornecimento do objeto conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;
- 6.2.** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade quando se fizer necessário.
- 6.3.** Reparar, corrigir, remover ou substituir as suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal, os serviços /produtos em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 6.4.** Manter o empregado nos horários predeterminados pela Administração, quando couber;
- 6.5.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14, 17 e 27 do Código do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990). Ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida, ou dos pagamentos devidos a contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 6.6.** Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- 6.7.** Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de prove-los com os Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, quando for o caso;
- 6.8.** Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade a Contratante;
- 6.9.;**
- 6.10.** Relatar a Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços/entrega do produto;
- 6.11.** Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 7.1.** O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços/ produto fornecido e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais fiscais designados pela CONTRATANTE;
- 7.2.** A verificação da adequação da prestação do serviço/produto deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência;
- 7.3.** Na hipótese de comportamento contínuo de descumprimento da prestação do serviço /produto em relação a qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções a CONTRATADA de acordo com as regras previstas no ato convocatório;



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma

TERRA DO CAFÉ DE QUALIDADE

Praça das Águas, 100 – Jd. São Domingos - **Palácio do Empreendedor**

13790-000 – São Sebastião da Gramma - SP - CNPJ: 45.741.527/0001-05 - Fone: (19) 3646-9700

Internet: www.ssgrama.sp.gov.br

7.4. O(s) fiscal(is), ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar ao(s) Gestor(es) responsável(is) promova a adequação contratual a produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais.

7.5. A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da CONTRATADA que contenha sua relação detalhada, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso;

7.6. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejara a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual.

7.7. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer insegurança, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e propositos.

7.8. Fica designado(a) como Gestor(a) da Ata de Registros de Preços o servidor José Olavo Egydio de Carvalho, CPF: 060.697.888-77, para solicitações do Departamento de Serviços e Obras.

7.9. Fica designado com Fiscal da Ata de Registros de Preços a servidora Carina Cristina Scolari, CPF: 307.868.858-58 para solicitações do Departamento de Serviços e Obras.

7.10. Fica designado(a) como Gestor(a) a servidora Amanda Gislene Ribeiro, CPF: 224.468.998-03 para as solicitações do Departamento de Educação.

7.11. Fica designado como fiscal o servidor Camila Victor Gonçalves, CPF: 360.231.468-56 para as solicitações do Departamento de Educação;

7.12. Fica designado(a) como Gestor(a) da Ata de Registros de Preços a servidora Lidia Maria Trevizan Sordili, matrícula 8.747, CPF: 120.309.398-54.

7.13. Fica designado com Fiscal da Ata de Registros de Preços o(a) servidor(a) Fernanda Braz Mendes, matrícula 24.744, CPF: 214.839.398-7

8. PAGAMENTO

8.1 O pagamento será realizado pela CONTRATANTE somente para a CONTRATADA, em conta corrente bancária de sua titularidade, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos da entrega da nota fiscal, uma vez que tenham sido cumpridos todos os critérios estabelecidos neste Termo de Referência.

8.2. A nota fiscal emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número da dispensa da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

8.3. Quando houver erro, de qualquer natureza, na emissão da nota fiscal, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que seja providenciado as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para o pagamento



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma

TERRA DO CAFÉ DE QUALIDADE

Praça das Águas, 100 – Jd. São Domingos - **Palácio do Empreendedor**

13790-000 – São Sebastião da Gramma - SP - CNPJ: 45.741.527/0001-05 - Fone: (19) 3646-9700

Internet: www.ssgrama.sp.gov.br

iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando nenhum ônus a Administração Pública.

09. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

O prazo de vigência será de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado, a critério da Administração, desde que comprovado o preço vantajoso.

10. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.1. Com fundamento no Termo de Referência, o Critério de Seleção do fornecedor será pelo menor preço por item:

Tipo de contratação: Dispensa

Indicação da adoção ou não do Registro de Preço: Sim

Critério de julgamento: Menor preço

Critério de adjudicação: Item

Participação de consórcios de empresas: Não

Permissão para subcontratação: Não

Tratamento diferenciado para ME/EPP: Sim

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes deste certame correrão no presente exercício à conta da dotação orçamentária a seguir indicada:

11.2. ÓRGÃO REQUISITANTE:

Departamento de Municipal de Educação - D.M.E.

Dotação Orçamentária 02.05.02.123610005.2.005000.3.3.90.30.28.00.00-2827 Ensino Básico

Fonte Recurso: 01 (Tesouro)

Departamento de Obras e Serviços.

Dotação Orçamentária – Código Reduzido

Programa de Trabalho – Serviços Rurais

02.13.03.267820015.2.036000

Natureza: 3.3.90.30.28.00.00

Desdobramento: 2823

Despesa Principal:

Fonte Recurso – 01

Programa de Trabalho – Serviços Urbanos

02.13.03.154510014.2.026000

Natureza: 3.3.90.30.28.00.00

Desdobramento: 2822

Despesa Principal:

Fonte Recurso – 01

Departamento de Assistência Social

Dotação Orçamentária – Código Reduzido



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma

TERRA DO CAFÉ DE QUALIDADE

Praça das Águas, 100 – Jd. São Domingos - **Palácio do Empreendedor**

13790-000 – São Sebastião da Gramma - SP - CNPJ: 45.741.527/0001-05 - Fone: (19) 3646-9700

Internet: www.ssgrama.sp.gov.br

Programa de Trabalho

02.07.01.08.244.0011.2.039.000

Natureza: 3.3.90.30.16.00.00

Principal: 69

Desdobramento: 656

Fonte Recurso – 01

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

A Contratada deverá arcar com todos os custos e despesas, diretas ou indiretas, decorrentes da prestação de fornecimento, sem qualquer ônus à Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma-SP.

São Sebastião da Gramma-SP, 19 de março de 2024.

Lídia Maria Trevizan Sordili
Gerente de Assistência Social

José Olavo Egydio De Carvalho
Gerente De Planejamento

Amanda Gislene Ribeiro
Gerente Municipal de Educação



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma

TERRA DO CAFÉ DE QUALIDADE

Praça das Águas, 100 – Jd. São Domingos - Palácio do Empreendedor
13790-000 – São Sebastião da Gramma - SP - CNPJ: 45.741.527/0001-05 - Fone: (19) 3646-9700
Internet: www.ssgrama.sp.gov.br

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 15/2024 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 39/2024 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ANEXO II - MODELO PROPOSTA DE PREÇO

Denominação do Proponente:

Endereço: CEP:

CNP: Inscrição Estadual:

Fone: Fax:

E-mail:

Obs: adverte-se que a simples apresentação desta proposta será considerada como indicação bastante de que inexistem fatos que impeçam a participação da licitante neste certame, ou de que a mesma não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

a) Prazo de validade da proposta: _____ (mínimo 60 dias).

Declaro, sob as penas da lei, que os materiais ofertados atendem todas as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência.

Declaro que os preços apresentados contemplam, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes (frete), tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação, necessárias à completa execução do contrato.

ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E PREÇOS:

Item	Objeto/marca	Qtd	Und.	Valor Unitário	Valor Total
01					
....					
				Valor Total:	

Local _____ DATA: ____/____/2024.

Assinatura do representa legal da empresa

Nome do representante: _____

RG do representante: _____

Telefone: (____) - _____

e-mail: _____



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma

TERRA DO CAFÉ DE QUALIDADE

Praça das Águas, 100 – Jd. São Domingos - **Palácio do Empreendedor**

13790-000 – São Sebastião da Gramma - SP - CNPJ: 45.741.527/0001-05 - Fone: (19) 3646-9700

Internet: www.ssgrama.sp.gov.br

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 15/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 39/2024
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ANEXO III

(MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO)

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.741527/0001-05, com sede na Praça das Águas, n.º 100, Jd. São Domingos, em São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Jose Francisco Martha, inscrito no CPF n.º _____, portador da célula de identidade cível sob o n.º _____, brasileiro, residente nesta cidade de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo abaixo assinado, doravante designada **CONTRATANTE** de um lado, e de outro _____, empresa estabelecida na cidade de _____, Estado do _____, sito a Rua _____, n.º ____, Bairro _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____, neste ato representada por _____, nacionalidade, profissão, inscrito no CPF n.º _____, portador da cédula de identidade civil sob o n.º _____, residente e domiciliado a Rua _____, n.º ____, Bairro _____, em _____, Estado do _____, ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U., de 18/07/02, e o Decreto n.º 3.555, de 08 de agosto de 2000 e suas alterações, que regulamentam a modalidade Dispensa eletrônica e, a Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e ainda, subsidiariamente naquilo que couber, a Lei n. 14.133 e suas alterações bem como pelas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato Administrativo decorrência do Dispensa eletrônica n.º 15/2024, **REGISTRO DE PREÇOS** com vistas à eventual contratação de empresa para aquisição de equipamentos de proteção individual e vestimentas para eletricitista de veículos, mecânico, coletores de lixo e jardineiros (macacão/ conjunto de proteção contra riscos químicos), destinados a atender as necessidades do departamento de obras e serviços, assistência social e educação, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma

TERRA DO CAFÉ DE QUALIDADE

Praça das Águas, 100 – Jd. São Domingos - **Palácio do Empreendedor**

13790-000 – São Sebastião da Gramma - SP - CNPJ: 45.741.527/0001-05 - Fone: (19) 3646-9700

Internet: www.ssgrama.sp.gov.br

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL

1.2.1 A execução do objeto contratual deverá atingir o fim que se destina, com a eficácia e a qualidade requeridas.

1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- a) O Termo de Referência que embasou a contratação;
- b) O Edital de Licitação, a Autorização de Contratação Direta e/ou o Aviso de Dispensa Eletrônica, caso existentes;
- c) A Proposta do Contratado; e
- d) Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

2.1 A partir da assinatura do contrato de compra desses insumos, a entrega será estipulada de acordo com a demanda por parte da Contratada, após a emissão de nota de empenho e/ou documento equivalente.

2.2 O material deverá ser entregue no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sendo prorrogável mediante solicitação por escrito e justificativa pela empresa contratada, após a emissão de nota de empenho e/ou documento equivalente.

2.3 Os objetos deste Termo de Referência, solicitados pelo Departamento de Obra e Serviços, deverão ser entregues no Pátio de Serviços, localizado na Avenida José Taramelli, 140, Distrito Industrial, São Sebastião da Gramma, no horário das 07h às 11hs e 13h às 15h; Departamento de Assistência Social, localizado na Alameda Vereador Mauro Ferreira de Vasconcellos, 25, Distrito Industrial, São Sebastião da Gramma, no horário das 07h às 11hs e 13h às 15h; Departamento de Municipal de Educação Os materiais deverão ser entregues no Setor: Local: Cozinha Piloto, Endereço: Rua Alameda Ver. Mauro Ferreira de Vasconcellos, nº21. Distrito Industrial São Sebastião da Gramma – SP, CEP 13790-000, Horário de Entrega: 07h às 10h das 13h às 16:30h. em dias úteis ou em outro local devidamente designado pela CONTRATANTE.

2.4 O material que apresentar alteração na qualidade será devolvido para substituição.

2.5 Em caso de irregularidade do material ou na documentação fiscal, o prazo de pagamento deverá ser contado a partir da correspondente regularização. Verificada a não



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma

TERRA DO CAFÉ DE QUALIDADE

Praça das Águas, 100 – Jd. São Domingos - **Palácio do Empreendedor**

13790-000 – São Sebastião da Gramma - SP - CNPJ: 45.741.527/0001-05 - Fone: (19) 3646-9700

Internet: www.ssgrama.sp.gov.br

conformidade do material, o prestador deverá promover às correções necessárias no prazo de 24 horas.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1. - O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO E FORMA

4.1. O valor total da presente contratação é de R\$(.....).

4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação

4.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4.4. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

4.5. As despesas decorrentes deste certame correrão no presente exercício à conta da dotação orçamentária a seguir indicada:

Departamento de Municipal de Educação - D.M.E.

Dotação Orçamentária 02.05.02.123610005.2.005000.3.3.90.30.28.00.00-2827 Ensino Básico

Fonte Recurso: 01 (Tesouro)

Departamento de Obras e Serviços.

Dotação Orçamentária – Código Reduzido

Programa de Trabalho – Serviços Rurais

02.13.03.267820015.2.036000

Natureza: 3.3.90.30.28.00.00

Desdobramento: 2823

Despesa Principal:

Fonte Recurso – 01

Programa de Trabalho – Serviços Urbanos

02.13.03.154510014.2.026000

Natureza: 3.3.90.30.28.00.00

Desdobramento: 2822

Despesa Principal:

Fonte Recurso – 01

Departamento de Assistência Social



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma

TERRA DO CAFÉ DE QUALIDADE

Praça das Águas, 100 – Jd. São Domingos - **Palácio do Empreendedor**

13790-000 – São Sebastião da Gramma - SP - CNPJ: 45.741.527/0001-05 - Fone: (19) 3646-9700

Internet: www.ssgrama.sp.gov.br

Dotação Orçamentária – Código Reduzido

Programa de Trabalho

02.07.01.08.244.0011.2.039.000

Natureza: 3.3.90.30.16.00.00

Principal: 69

Desdobramento: 656

Fonte Recurso – 01

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO DO PAGAMENTO

5.1. – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após cada entrega pelo Departamento Financeiro, mediante apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente conferida pelo Departamento de Almoxarifado, que é o órgão municipal responsável pelo recebimento, fiscalização e execução da contratação.

5.2. - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá após a data de sua apresentação válida.

5.3. - Havendo atraso nos pagamentos (salvo pelos motivos mencionados nos itens 2 e 3, sobre a quantia devida incidirá correção monetária, bem como juros moratórios, à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados "pro rata tempore" em relação ao atraso verificado.

CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

6.2. Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

6.3 O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

6.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma

TERRA DO CAFÉ DE QUALIDADE

Praça das Águas, 100 – Jd. São Domingos - **Palácio do Empreendedor**

13790-000 – São Sebastião da Gramma - SP - CNPJ: 45.741.527/0001-05 - Fone: (19) 3646-9700

Internet: www.ssgrama.sp.gov.br

comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

6.5 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

6.6 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

6.7 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

6.8 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.9 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

6.10 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

6.11 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.12. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA SÉTIMA- OBRIGAÇÕES DA DETENTORA



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma

TERRA DO CAFÉ DE QUALIDADE

Praça das Águas, 100 – Jd. São Domingos - **Palácio do Empreendedor**

13790-000 – São Sebastião da Gramma - SP - CNPJ: 45.741.527/0001-05 - Fone: (19) 3646-9700

Internet: www.ssgrama.sp.gov.br

- 7.1 Promover o fornecimento do material dentro dos parâmetros e especificações estabelecidas, observados, especialmente, os endereços, dias e horários fixados neste Termo de Referência, de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal;
- 7.2 Comunicar a Contratante qualquer anormalidade de caráter urgente, referente ao fornecimento do material;
- 7.3 No caso de os materiais não estarem dentro das normas exigidas, fazer a substituição no prazo máximo de 5 (cinco) dias;
- 7.4 Fornecer Nota Fiscal dos materiais.
- 7.5 Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.
- 7.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14, 17 e 27 do Código do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990). Ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida, ou dos pagamentos devidos a contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 7.7. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- 7.8. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de prove-los com os Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, quando for o caso;
- 7.9. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade a Contratante;
- 7.10. Atender as solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas a execução do serviço, conforme descrito neste Termo de Referência;
- 7.11. Relatar a Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;
- 7.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.13. É obrigação da Contratada, observar todos os procedimentos relacionados à manipulação dos gêneros, preparo e distribuição de alimentos em conformidade com as normas da Vigilância Sanitária, de acordo com os dispositivos legais e regulamentares aplicáveis;
- 7.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementa-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma

TERRA DO CAFÉ DE QUALIDADE

Praça das Águas, 100 – Jd. São Domingos - **Palácio do Empreendedor**

13790-000 – São Sebastião da Gramma - SP - CNPJ: 45.741.527/0001-05 - Fone: (19) 3646-9700

Internet: www.ssgrama.sp.gov.br

- 8.1** Permitir acesso dos empregados da empresa contratada às dependências do prédio da Contratante, quando da entrega do material;
- 8.2** Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, proporcionando as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais.
- 8.3** Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais pela contratada.
- 8.4** Fiscalizar os materiais entregues de acordo com as especificações.
- 8.5** Notificar a contratada de qualquer irregularidade encontrada no material.
- 8.6** Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais que a contratada entregar fora das especificações deste Termo e seus anexos.
- 8.7** Efetuar o pagamento à CONTRATADA, nas condições estabelecidas no edital.
- 8.8.** Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA NONA – DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

- 9.1.** O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços/compra e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados.
- 9.2.** A verificação da adequação da prestação do serviço/compra deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência;
- 9.3.** Na hipótese de comportamento contínuo de descumprimento da prestação do serviço/compra em relação a qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções a CONTRATADA de acordo com as regras previstas no ato convocatório;
- 9.4.** O(s) fiscal(is), ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço/compra, deverá comunicar ao(s) Gestor(es) responsável(is) promova a adequação contratual a produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais.
- 9.5.** A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços/compra deverá ser verificada juntamente com o documento da CONTRATADA que contenha sua relação detalhada, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso;
- 9.6.** O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejara a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual.
- 9.7.** A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer insegurança, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma

TERRA DO CAFÉ DE QUALIDADE

Praça das Águas, 100 – Jd. São Domingos - **Palácio do Empreendedor**

13790-000 – São Sebastião da Gramma - SP - CNPJ: 45.741.527/0001-05 - Fone: (19) 3646-9700

Internet: www.ssgrama.sp.gov.br

qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e propostos

9.9. Fica designado com Fiscal da Ata de Registros de Preços a servidora Carina Cristina Scolari, CPF: 307.868.858-58 para solicitações do Departamento de Serviços e Obras.

9.10. Fica designado(a) como Gestor(a) a servidora Amanda Gislene Ribeiro, CPF: 224.468.998-03 para as solicitações do Departamento de Educação.

9.11. Fica designado como fiscal o servidor Camila Victor Gonçalves, CPF: 360.231.468-56 para as solicitações do Departamento de Educação;

9.12. Fica designado(a) como Gestor(a) da Ata de Registros de Preços a servidora Lidia Maria Trevizan Sordili, matrícula 8.747, CPF: 120.309.398-54.

9.13. Fica designado com Fiscal da Ata de Registros de Preços o(a) servidor(a) Fernanda Braz Mendes, matrícula 24.744, CPF: 214.839.398-7

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma

TERRA DO CAFÉ DE QUALIDADE

Praça das Águas, 100 – Jd. São Domingos - **Palácio do Empreendedor**

13790-000 – São Sebastião da Gramma - SP - CNPJ: 45.741.527/0001-05 - Fone: (19) 3646-9700

Internet: www.ssgrama.sp.gov.br

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

iv) **Multa:** Nos termo do artigo 156 da lei 14.133/21

10.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

10.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

10.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

10.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

10.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (DEZ) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)

10.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso,



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma

TERRA DO CAFÉ DE QUALIDADE

Praça das Águas, 100 – Jd. São Domingos - **Palácio do Empreendedor**

13790-000 – São Sebastião da Gramma - SP - CNPJ: 45.741.527/0001-05 - Fone: (19) 3646-9700

Internet: www.ssgrama.sp.gov.br

todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

10.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

10.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA ONZE – DA EXTINÇÃO DOS CONTRATOS

11.1. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da NLLC, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.1.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.1.2. A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.1.3. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.3. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

CLÁUSULA DOZE – REAJUSTE

12.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

CLÁUSULA TREZE - DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 - Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital da dispensa n.º ____/2024 com seus Anexos a (s) proposta (s) da (s) DETENTORA (S).



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma

TERRA DO CAFÉ DE QUALIDADE

Praça das Águas, 100 – Jd. São Domingos - **Palácio do Empreendedor**

13790-000 – São Sebastião da Gramma - SP - CNPJ: 45.741.527/0001-05 - Fone: (19) 3646-9700

Internet: www.ssgrama.sp.gov.br

13.2- A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA QUATORZE - FORO

14.1- O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o da Comarca de São Sebastião da Gramma.

14.2- Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

São Sebastião da Gramma, ... de de 2024

Prefeito Municipal
P/ PREFEITURA

***** (nome) *****
***** (empresa) *****
P/ DETENTORA

Testemunhas:

Nome:
RG nº:

Nome:
RG nº:



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma

TERRA DO CAFÉ DE QUALIDADE

Praça das Águas, 100 – Jd. São Domingos - **Palácio do Empreendedor**

13790-000 – São Sebastião da Gramma - SP - CNPJ: 45.741.527/0001-05 - Fone: (19) 3646-9700

Internet: www.ssgrama.sp.gov.br

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 15/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 39/2024
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
ANEXO VIII

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

(A ser formalizado junto com o instrumento contratual)

CONTRATANTE: _____

CONTRATADO: _____

CONTRATO N.º (DE ORIGEM): _____

OBJETO: _____

ADVOGADO (S)/ N.º OAB/email: (*): _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução n.º 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma

TERRA DO CAFÉ DE QUALIDADE

Praça das Águas, 100 – Jd. São Domingos - Palácio do Empreendedor

13790-000 – São Sebastião da Gramma - SP - CNPJ: 45.741.527/0001-05 - Fone: (19) 3646-9700

Internet: www.ssgrama.sp.gov.br

Cargo: _____

CPF: _____

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma

TERRA DO CAFÉ DE QUALIDADE

Praça das Águas, 100 – Jd. São Domingos - **Palácio do Empreendedor**

13790-000 – São Sebastião da Gramma - SP - CNPJ: 45.741.527/0001-05 - Fone: (19) 3646-9700

Internet: www.ssgrama.sp.gov.br

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 15/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 39/2024
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
ANEXO IX

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

(A ser formalizado junto com o instrumento contratual)

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

CONTRATO N.º

OBJETO:

Nome:	
Cargo:	
RG n.º:	
CPF n.º:	
Endereço:	
Telefone:	
e-mail:	

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome:	
Cargo:	
Endereço:	
Telefone:	
e-mail:	

São Sebastião da Gramma, __ de _____ de 2024.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma

TERRA DO CAFÉ DE QUALIDADE

Praça das Águas, 100 – Jd. São Domingos - **Palácio do Empreendedor**

13790-000 – São Sebastião da Gramma - SP - CNPJ: 45.741.527/0001-05 - Fone: (19) 3646-9700

Internet: www.ssgrama.sp.gov.br

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 15/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 39/2024
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

(A ser formalizado junto com o instrumento contratual)

(A ser Preenchido pela Prefeitura)

CONTRATANTE:

CNPJ N.º:

CONTRATADA:

CNPJ N.º:

CONTRATO N.º (DE ORIGEM):

DATA DA ASSINATURA:

VIGÊNCIA:

OBJETO:

VALOR (R\$):

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

São Sebastião da Gramma, ___ de _____ de 2024.

CONTRATANTE

Nome e cargo: _____

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Assinatura: _____